



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 29/2017.

Altera a Lei nº 1.260, de 12 de julho de 2016, que Estabelece Diretrizes de elaboração do Orçamento do Município para o exercício de 2017, estabelece procedimentos na execução orçamentária e dá outras providências.

O Povo do Município de Areado, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo de Prioridades e Metas para o exercício de 2017, da Lei nº 1.260, de 12 de julho de 2016, que Estabelece Diretrizes de Elaboração do Orçamento do Município para o exercício de 2017, estabelece procedimentos na execução orçamentária e dá outras providências, passa a vigorar com o acréscimo das seguintes prioridades e metas:

“PRIORIDADES E METAS PARA O EXERCÍCIO DE 2017

Código Unidade	Unidade/Sub-unidade orçamentária	Projeto/Atividade	Finalidade	Valor
02.04	Secretaria Municipal de Administração e Fazenda			
		Manutenção de Serviços de Secretaria	Remanejamento de 4 cargos de chefe de divisão de recrutamento limitado para recrutamento amplo, bem como 1 cargo de chefe de serviço de recrutamento limitado para amplo.	141.311,17
02.05.02	Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer - Ensino Fundamental			
		Manutenção do Ensino Fundamental	Remanejamento de 4 cargos de chefe de divisão de recrutamento limitado para recrutamento amplo, bem como 1 cargo de chefe de serviço de recrutamento limitado para amplo.	141.311,17
02.05.06	Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer			
		Manutenção da Prática	Remanejamento de 4	141.311,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

Código Unidade	Unidade/Sub-unidade orçamentária	Projeto/Atividade	Finalidade	Valor
		Esportiva	cargos de chefe de divisão de recrutamento limitado para recrutamento amplo, bem como 1 cargo de chefe de serviço de recrutamento limitado para amplo.	
02.06.01	Saúde			
		Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	Remanejamento de 4 cargos de chefe de divisão de recrutamento limitado para recrutamento amplo, bem como 1 cargo de chefe de serviço de recrutamento limitado para amplo.	141.311,17
02.07.01	Ação Social			
		Manutenção da Secretaria Municipal de Ação Social	Remanejamento de 4 cargos de chefe de divisão de recrutamento limitado para recrutamento amplo, bem como 1 cargo de chefe de serviço de recrutamento limitado para amplo.	141.311,17
02.08.01	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
		Manutenção de Atividade da Secretaria e Almoarifado	Remanejamento de 4 cargos de chefe de divisão de recrutamento limitado para recrutamento amplo, bem como 1 cargo de chefe de serviço de recrutamento limitado para amplo.	141.311,17

“(AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Areado, 23 de março de 2017.

PEDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal